



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 233, DE 24 DE OUTUBRO DE 2000.

“QUE DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art.1º - Fica denominada “**RUA JOSÉ NORBERTO DE MORAES**” a Rua Projetada, localizada ao lado da Rua “Z”, em Conceição de Jacaré, 2º Distrito de Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 24 de outubro de 2000.


Carlo Busatto Junior
Prefeito

/rfc.